



PROJETO DE LEI PL./0071.5/2017



Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Atletas – EFAPA de São Domingos.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Atletas – EFAPA de São Domingos, com sede no Município de São Domingos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

Lido no Expediente
22 Sessão de 30/03/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Probitos
Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Atletas – EFAPA de São Domingos é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2005, que tem como objetivo principal desenvolver, com grande dedicação e responsabilidade, o esporte na comunidade, envolvendo meninos e meninas de 5 a 17 anos.

O projeto, desenvolvido junto aos municípios de São Domingos, já revelou alguns atletas que hoje despontam no futebol nacional em grandes clubes.

Pelos motivos expostos, entendemos ser mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública à Associação de Pais e Atletas – EFAPA de São Domingos, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.



Deputado Altair Silva